

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANA

PORTARIA Nº 220/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Luciana Aparecida Alves de Ramos, matrícula funcional nº 1304-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Fabiano Popia Secretário de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1596 de 30/04/2018 Pg. 08